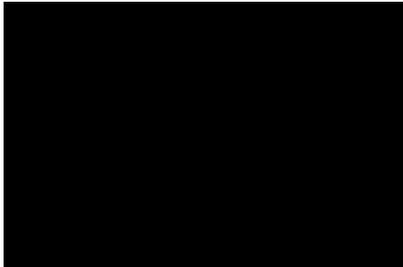


Foto: Divulgação Semad



A votação foi concluída com 10 votos a favor, um voto contrário (Fonasc) e uma abstenção (Sedese)

A Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovou nesta sexta-feira, 25 de outubro, a Licença de Operação Corretiva (LOC) da Samarco Mineração, ato que autoriza a empresa a retomar suas atividades no Complexo de Germano, em Mariana. A votação foi concluída com 10 votos a favor, um voto contrário (Fonasc) e uma abstenção (Sedese).

A CMI é composta por 12 conselheiros representantes das seguintes entidades:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede)
- Secretaria de Estado de Governo (Segov)
- Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra)
- Fórum Ombudman da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc-CBH),
- Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas)
- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig)
- Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet)
- Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

NOTA À IMPRENSA LICENÇA SAMARCO

Sex, 25 de Outubro de 2019 18:52

ambientais. Cabe destacar que o empreendimento não terá sistema de disposição de rejeitos em barragem.

Durante a tramitação do processo da LOC, todas as análises foram realizadas e quitos